



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2
Outros Atos	6
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Poder Legislativo	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Convocação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.853.500,00	131.474.127,50	16.119.141,74	112.062.583,82	89,13	19.411.543,68	18.039.692,46	99.410.312,75	87,91	32.063.814,75	0,00
Legislativa	3.080.000,00	3.080.000,00	273.375,98	1.860.589,19	1,48	1.219.410,81	352.935,36	1.819.432,16	1,61	1.260.567,84	0,00
Ação Legislativa	3.080.000,00	3.080.000,00	273.375,98	1.860.589,19	1,48	1.219.410,81	352.935,36	1.819.432,16	1,61	1.260.567,84	0,00
Judiciária	200.000,00	223.101,13	50.691,41	192.851,33	0,15	30.249,80	31.989,49	170.630,78	0,15	52.470,35	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	200.000,00	223.101,13	50.691,41	192.851,33	0,15	30.249,80	31.989,49	170.630,78	0,15	52.470,35	0,00
Administração	15.698.500,00	15.196.700,52	1.370.578,06	12.282.358,92	9,77	2.914.341,60	1.574.208,64	10.611.500,84	9,38	4.585.199,68	0,00
Planejamento e Orçamento	135.000,00	507.166,67	24.237,12	485.517,12	0,39	21.649,55	20.328,00	96.608,00	0,09	410.558,67	0,00
Administração Geral	13.748.500,00	13.445.733,85	1.222.252,99	10.776.451,34	8,57	2.669.282,51	1.409.523,25	9.684.827,67	8,56	3.760.906,18	0,00
Administração Financeira	1.547.000,00	1.065.800,00	101.187,17	879.272,68	0,70	186.527,32	121.186,61	688.947,39	0,61	376.852,61	0,00
Controle Interno	268.000,00	178.000,00	22.900,78	141.117,78	0,11	36.882,22	23.170,78	141.117,78	0,12	36.882,22	0,00
Assistência Social	5.252.000,00	4.463.830,76	503.726,80	3.963.069,16	3,15	500.761,60	558.784,09	3.458.908,33	3,06	1.004.922,43	0,00
Administração Geral	1.782.000,00	1.678.400,00	269.006,75	1.592.631,07	1,27	85.768,93	280.466,09	1.528.603,71	1,35	149.796,29	0,00
Assist à Criança e ao Adolescente	1.786.000,00	1.464.753,92	65.024,53	1.292.440,57	1,03	172.313,35	178.019,80	1.147.599,54	1,01	317.154,38	0,00
Assistência Comunitária	1.684.000,00	1.320.676,84	169.695,52	1.077.997,52	0,86	242.679,32	100.298,20	782.705,08	0,69	537.971,76	0,00
Previdência Social	6.000.000,00	6.000.000,00	925.437,22	4.546.027,46	3,62	1.453.972,54	925.437,22	4.546.027,46	4,02	1.453.972,54	0,00
Previd do Regime Estatutário	6.000.000,00	6.000.000,00	925.437,22	4.546.027,46	3,62	1.453.972,54	925.437,22	4.546.027,46	4,02	1.453.972,54	0,00
Saúde	28.816.000,00	28.969.154,91	4.680.096,40	26.274.092,68	20,90	2.695.062,23	4.733.435,42	23.534.739,54	20,81	5.434.415,37	0,00
Administração Geral	1.021.000,00	1.025.988,12	153.569,51	909.202,00	0,72	116.786,12	141.634,80	880.852,75	0,78	145.135,37	0,00
Atenção Básica	10.802.000,00	12.019.008,95	2.294.939,58	11.037.186,22	8,78	981.822,73	2.070.992,10	9.405.806,15	8,32	2.613.202,80	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	15.268.000,00	14.419.343,24	1.993.129,84	12.986.753,62	10,33	1.432.589,62	2.274.281,44	11.926.431,62	10,55	2.492.911,62	0,00
Vigilância Sanitária	944.000,00	620.400,00	82.690,24	490.959,53	0,39	129.440,47	90.311,65	471.657,71	0,42	148.742,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	781.000,00	884.414,60	155.767,23	849.991,31	0,68	34.423,29	156.215,43	849.991,31	0,75	34.423,29	0,00
Trabalho	73.000,00	23.500,00	-7.552,19	14.767,83	0,01	8.732,17	596,35	14.767,83	0,01	8.732,17	0,00
Fomento ao Trabalho	73.000,00	23.500,00	-7.552,19	14.767,83	0,01	8.732,17	596,35	14.767,83	0,01	8.732,17	0,00
Educação	37.210.500,00	43.714.723,58	6.366.645,26	39.270.215,16	31,23	4.444.508,42	6.980.905,52	35.825.980,63	31,68	7.888.742,95	0,00
Alimentação e Nutrição	2.538.000,00	2.103.451,10	492.303,24	2.085.930,80	1,66	17.520,30	251.057,07	1.596.238,17	1,41	507.212,93	0,00
Ensino Fundamental	20.819.000,00	27.239.642,29	4.252.587,75	24.264.911,64	19,30	2.974.730,65	4.625.460,70	22.401.407,25	19,81	4.838.235,04	0,00
Ensino Médio	354.000,00	473.000,00	22.675,68	447.613,94	0,36	25.386,06	101.743,50	348.465,08	0,31	124.534,92	0,00
Ensino Superior	601.000,00	813.500,00	52.114,54	808.419,42	0,64	5.080,58	183.985,51	723.283,49	0,64	90.216,51	0,00
Educação Infantil	11.539.500,00	11.856.565,78	1.510.223,93	10.528.049,50	8,37	1.328.516,28	1.718.313,51	9.883.749,10	8,74	1.972.816,68	0,00
Educ de Jovens e Adultos	342.000,00	234.000,00	19.036,71	169.627,62	0,13	64.372,38	19.036,71	169.627,62	0,15	64.372,38	0,00
Educação Especial	1.017.000,00	994.564,41	17.703,41	965.662,24	0,77	28.902,17	81.308,52	703.209,92	0,62	291.354,49	0,00
Cultura	492.000,00	723.764,60	50.798,88	378.817,37	0,30	344.947,23	66.432,88	377.436,97	0,33	346.327,63	0,00
Difusão Cultural	492.000,00	723.764,60	50.798,88	378.817,37	0,30	344.947,23	66.432,88	377.436,97	0,33	346.327,63	0,00
Urbanismo	10.169.000,00	9.192.465,80	1.124.124,54	8.418.130,98	6,70	774.334,82	1.143.112,01	6.884.092,99	6,09	2.308.372,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.932.000,00	1.755.304,68	-22.659,90	1.647.800,62	1,31	107.504,06	138.306,01	890.796,40	0,79	864.508,28	0,00
Serviços Urbanos	6.237.000,00	7.437.161,12	1.146.784,44	6.770.330,36	5,38	666.830,76	1.004.806,00	5.993.296,59	5,30	1.443.864,53	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1059], PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 3 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Saneamento	7.243.000,00	7.191.817,39	545.743,04	6.150.736,39	4,89	1.041.081,00	659.426,32	5.699.608,84	5,04	1.492.208,55	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.243.000,00	7.191.817,39	545.743,04	6.150.736,39	4,89	1.041.081,00	659.426,32	5.699.608,84	5,04	1.492.208,55	0,00
Gestão Ambiental	57.000,00	95.000,00	0,00	92.424,42	0,07	2.575,58	0,00	82.257,45	0,07	12.742,55	0,00
Preserv e Conserv Ambiental	57.000,00	95.000,00	0,00	92.424,42	0,07	2.575,58	0,00	82.257,45	0,07	12.742,55	0,00
Agricultura	428.000,00	308.560,00	25.103,96	218.166,89	0,17	90.393,11	25.103,96	218.166,89	0,19	90.393,11	0,00
Abastecimento	423.000,00	308.560,00	25.103,96	218.166,89	0,17	90.393,11	25.103,96	218.166,89	0,19	90.393,11	0,00
Extensão Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	689.500,00	2.720.295,33	36.067,74	1.290.198,79	1,03	1.430.096,54	135.447,56	690.659,41	0,61	2.029.635,92	0,00
Turismo	689.500,00	2.720.295,33	36.067,74	1.290.198,79	1,03	1.430.096,54	135.447,56	690.659,41	0,61	2.029.635,92	0,00
Transporte	804.000,00	1.285.300,00	-11.020,30	712.656,22	0,57	572.643,78	7.590,59	694.687,72	0,61	590.612,28	0,00
Transporte Rodoviário	804.000,00	1.285.300,00	-11.020,30	712.656,22	0,57	572.643,78	7.590,59	694.687,72	0,61	590.612,28	0,00
Desporto e Lazer	1.476.000,00	765.845,00	111.508,13	652.862,57	0,52	112.982,43	115.905,91	575.148,68	0,51	190.696,32	0,00
Desporto de Rendimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.337.000,00	765.845,00	111.508,13	652.862,57	0,52	112.982,43	115.905,91	575.148,68	0,51	190.696,32	0,00
Lazer	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	7.565.000,00	7.520.000,00	73.816,81	5.744.618,46	4,57	1.775.381,54	728.381,14	4.206.266,23	3,72	3.313.733,77	0,00
Administração Geral	2.440.000,00	2.418.000,00	73.816,81	2.349.718,66	1,87	68.281,34	462.999,28	1.880.646,76	1,66	537.353,24	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.605.000,00	3.582.000,00	0,00	1.874.899,80	1,49	1.707.100,20	92.830,69	1.296.072,51	1,15	2.285.927,49	0,00
Transferências	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00	1,21	0,00	172.551,17	1.029.546,96	0,91	490.453,04	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	68,48	0,00	0,00	0,00	68,48	0,00	0,00	0,00	68,48	0,00
Reserva de Contingência - Prefeitura	600.000,00	68,48	0,00	0,00	0,00	68,48	0,00	0,00	0,00	68,48	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.021.500,00	16.073.744,94	2.993.139,91	13.668.573,71	10,87	2.405.171,23	2.993.565,27	13.668.438,69	12,09	2.405.306,25	0,00
Legislativa	220.000,00	220.000,00	36.727,30	185.990,90	0,15	34.009,10	36.727,30	185.990,90	0,16	34.009,10	0,00
Ação Legislativa	220.000,00	220.000,00	36.727,30	185.990,90	0,15	34.009,10	36.727,30	185.990,90	0,16	34.009,10	0,00
Judiciária	40.000,00	44.000,00	7.828,16	37.251,45	0,03	6.748,55	7.828,16	37.251,45	0,03	6.748,55	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	40.000,00	44.000,00	7.828,16	37.251,45	0,03	6.748,55	7.828,16	37.251,45	0,03	6.748,55	0,00
Administração	891.500,00	691.822,95	100.239,16	539.145,51	0,43	152.677,44	100.664,52	539.010,49	0,48	152.812,46	0,00
Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	781.500,00	595.322,95	85.788,51	463.736,03	0,37	131.586,92	86.213,87	463.601,01	0,41	131.721,94	0,00
Administração Financeira	60.000,00	68.500,00	10.560,85	53.303,27	0,04	15.196,73	10.560,85	53.303,27	0,05	15.196,73	0,00
Controle Interno	30.000,00	28.000,00	3.889,80	22.106,21	0,02	5.893,79	3.889,80	22.106,21	0,02	5.893,79	0,00
Assistência Social	290.000,00	210.843,00	39.819,20	208.303,16	0,17	2.539,84	39.819,20	208.303,16	0,18	2.539,84	0,00
Administração Geral	150.000,00	185.843,00	39.819,20	185.842,28	0,15	0,72	39.819,20	185.842,28	0,16	0,72	0,00
Assist à Criança e ao Adolescente	140.000,00	25.000,00	0,00	22.460,88	0,02	2.539,12	0,00	22.460,88	0,02	2.539,12	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1059], PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 4 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
Saúde	2.350.000,00	2.223.432,30	542.001,56	2.180.899,53	1,73	42.532,77	542.001,56	2.180.899,53	1,93	42.532,77	0,00
Administração Geral	125.000,00	160.000,00	28.137,43	118.808,95	0,09	41.191,05	28.137,43	118.808,95	0,11	41.191,05	0,00
Atenção Básica	925.000,00	983.050,00	250.983,30	982.159,78	0,78	890,22	250.983,30	982.159,78	0,87	890,22	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	1.170.000,00	920.204,30	226.055,74	919.982,01	0,73	222,29	226.055,74	919.982,01	0,81	222,29	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	15.629,66	69.771,71	0,06	228,29	15.629,66	69.771,71	0,06	228,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	90.178,00	21.195,43	90.177,08	0,07	0,92	21.195,43	90.177,08	0,08	0,92	0,00
Trabalho	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.950.000,00	5.342.096,69	1.023.057,21	4.754.016,50	3,78	588.080,19	1.023.057,21	4.754.016,50	4,20	588.080,19	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	2.500,00	0,00	1.561,85	0,00	938,15	0,00	1.561,85	0,00	938,15	0,00
Ensino Fundamental	3.260.000,00	3.280.596,69	616.836,38	2.861.317,47	2,28	419.279,22	616.836,38	2.861.317,47	2,53	419.279,22	0,00
Educação Infantil	1.578.000,00	1.968.500,00	396.948,89	1.813.838,83	1,44	154.661,17	396.948,89	1.813.838,83	1,60	154.661,17	0,00
Educ de Jovens e Adultos	66.000,00	51.700,00	4.778,62	39.074,48	0,03	12.625,52	4.778,62	39.074,48	0,03	12.625,52	0,00
Educação Especial	26.000,00	38.800,00	4.493,32	38.223,87	0,03	576,13	4.493,32	38.223,87	0,03	576,13	0,00
Cultura	30.000,00	30.000,00	6.702,39	27.523,16	0,02	2.476,84	6.702,39	27.523,16	0,02	2.476,84	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	6.702,39	27.523,16	0,02	2.476,84	6.702,39	27.523,16	0,02	2.476,84	0,00
Urbanismo	315.000,00	266.100,00	42.390,83	203.478,26	0,16	62.621,74	42.390,83	203.478,26	0,18	62.621,74	0,00
Serviços Urbanos	315.000,00	266.100,00	42.390,83	203.478,26	0,16	62.621,74	42.390,83	203.478,26	0,18	62.621,74	0,00
Saneamento	180.000,00	180.000,00	13.124,04	122.685,12	0,10	57.314,88	13.124,04	122.685,12	0,11	57.314,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	180.000,00	13.124,04	122.685,12	0,10	57.314,88	13.124,04	122.685,12	0,11	57.314,88	0,00
Agricultura	15.000,00	23.650,00	3.168,10	18.816,90	0,01	4.833,10	3.168,10	18.816,90	0,02	4.833,10	0,00
Abastecimento	15.000,00	23.650,00	3.168,10	18.816,90	0,01	4.833,10	3.168,10	18.816,90	0,02	4.833,10	0,00
Comércio e Serviços	25.000,00	32.500,00	7.368,66	32.333,30	0,03	166,70	7.368,66	32.333,30	0,03	166,70	0,00
Turismo	25.000,00	32.500,00	7.368,66	32.333,30	0,03	166,70	7.368,66	32.333,30	0,03	166,70	0,00
Desporto e Lazer	55.000,00	65.500,00	16.021,59	65.148,01	0,05	351,99	16.021,59	65.148,01	0,06	351,99	0,00
Desporto Comunitário	55.000,00	65.500,00	16.021,59	65.148,01	0,05	351,99	16.021,59	65.148,01	0,06	351,99	0,00
Encargos Especiais	7.655.000,00	6.743.800,00	1.154.691,71	5.292.981,91	4,21	1.450.818,09	1.154.691,71	5.292.981,91	4,68	1.450.818,09	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.655.000,00	6.743.800,00	1.154.691,71	5.292.981,91	4,21	1.450.818,09	1.154.691,71	5.292.981,91	4,68	1.450.818,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	142.875.000,00	147.547.872,44	19.112.281,65	125.731.157,53	100,00	21.816.714,91	21.033.257,73	113.078.751,44	100,00	34.469.121,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 5 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)			(d/total d)		(f)	

R\$ 1

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
CONTADOR - 1SP096231/O-4

CARMEM LÚCIA OLAH
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1059], PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 6 de 23

Outros Atos



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

OSC PARCEIRA: LAR DA FRATERNIDADE - CNPJ: 44.405.090/0001-76

Assunto: Acordo de cooperação sem chamamento

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

GND 3- Custeio

OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria sem Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar do Deputado Federal Ricardo Silva com a programação nº **350780320230002** classificada como investimento e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do Serviço Proteção Social Especial – “ILPI- Instituição de Longa Permanência para Idosos”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o que tinha para justificar.

Brodowski, 01 de dezembro de 2023.

Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 7 de 23



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

OSC PARCEIRA: LAR DA FRATERNIDADE - CNPJ: 44.405.090/0001-76

Assunto: Acordo de cooperação sem chamamento

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

GND 4- Investimento

OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria sem Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar do Deputado Federal Ricardo Silva com a programação nº 350780320230003 classificada como investimento e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do Serviço Proteção Social Especial – “ILPI- Instituição de Longa Permanência para Idosos”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o que tinha para justificar.

Brodowski, 01 de dezembro de 2023.

Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretária Municipal de Assistência Social

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 8 de 23

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 08 DE 25 DE Janeiro De 2022.

*" Prorroga o disposto no Art.
15 da Portaria nº 02 de 19 de
Janeiro de 2022."*

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do princípio administrativo e constitucional da eficiência e celeridade do serviço público;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. PRORROGAR o disposto no Art. 15 da Portaria nº 02 de 19 de Janeiro de 2.022, até a data de 06/02/2022;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Janeiro de 2022.


DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 9 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 09 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o pagamento de horas extras ao departamento de Engenharia desta Autarquia."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a carga horária limitada a somente 04 (quatro) horas de trabalho diárias do servidor lotado no cargo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO POR FIM, o grande volume de determinações judiciais, análises de projetos de loteadores, emissão de diretrizes, bem como elaboração de projetos para licitações realizados por esta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **DETERMINAR**, ao Departamento de Recursos Humanos, em caráter temporário, o pagamento de horas extras ao Engenheiro Civil desta autarquia, o servidor, Sr. Lucas Silva Martinez;

ARTIGO 2º. Fica desde já estipulado o pagamento de no máximo 45 (quarenta e cinco) horas extraordinárias mensais;

ARTIGO 3º. Esta portaria terá validade até a data de 31/12/2.022;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 10 de 23



Gabinete Superintendência

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada e publicada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Janeiro de 2022.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 11 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 10 DE 04 FEVEREIRO DE 2022.

" *Dispõe Convocação
emergencial das equipes
operacionais.* ".

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do princípio administrativo e constitucional da eficiência e celeridade do serviço público;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. CONVOCAR, em caráter emergencial, todos os servidores lotados no setor operacional desta Autarquia, sendo eles, encanadores, motoristas, braçais e engenheiro;

ARTIGO 2º. Os servidores convocados no Art. 1º, deverão apresentar-se, até as 17:00h desta data, perante o Diretor Técnico Operacional, sob pena de responsabilização administrativa e incorrência no crime previsto no Art. 330 do Código Penal vigente;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Fevereiro de 2022.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 12 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 013 DE 25 DE Janeiro De 2022.

" Prorroga o disposto no Art. 3º da Portaria nº 46 de 13 de Dezembro de 2021."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do princípio administrativo e constitucional da eficiência e celeridade do serviço público;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. PRORROGAR o disposto no Art. 3º da Portaria nº 46 de 13 de Dezembro de 2021, até a data de 31/12/2022;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Janeiro de 2022.


DALYSON CARLETO

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 13 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA N°. 014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a modificação da comissão de licitação e pregoeiro (Lei 1996/2010), e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 1996/2010, 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para compor o novo quadro da comissão de licitação e pregoeiro os seguintes servidores:

- Daiane Alves de Almeida - Pregoeira
- Poliana Previdi - Presidente
- Kawey De Mello Alves Dos Santos - Membro
- Juliana Marinara de Godoy Ribeiro - Membro

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 14 de 23



Gabinete Superintendência

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de fevereiro de 2022.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 15 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 015 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada de encarregado de manutenção da ETE Matadouro e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** da função gratificada de encarregado de manutenção da ETE (estação de tratamento de esgoto) do Matadouro, O Servidor Público Municipal, Sr. **DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 16 de 23

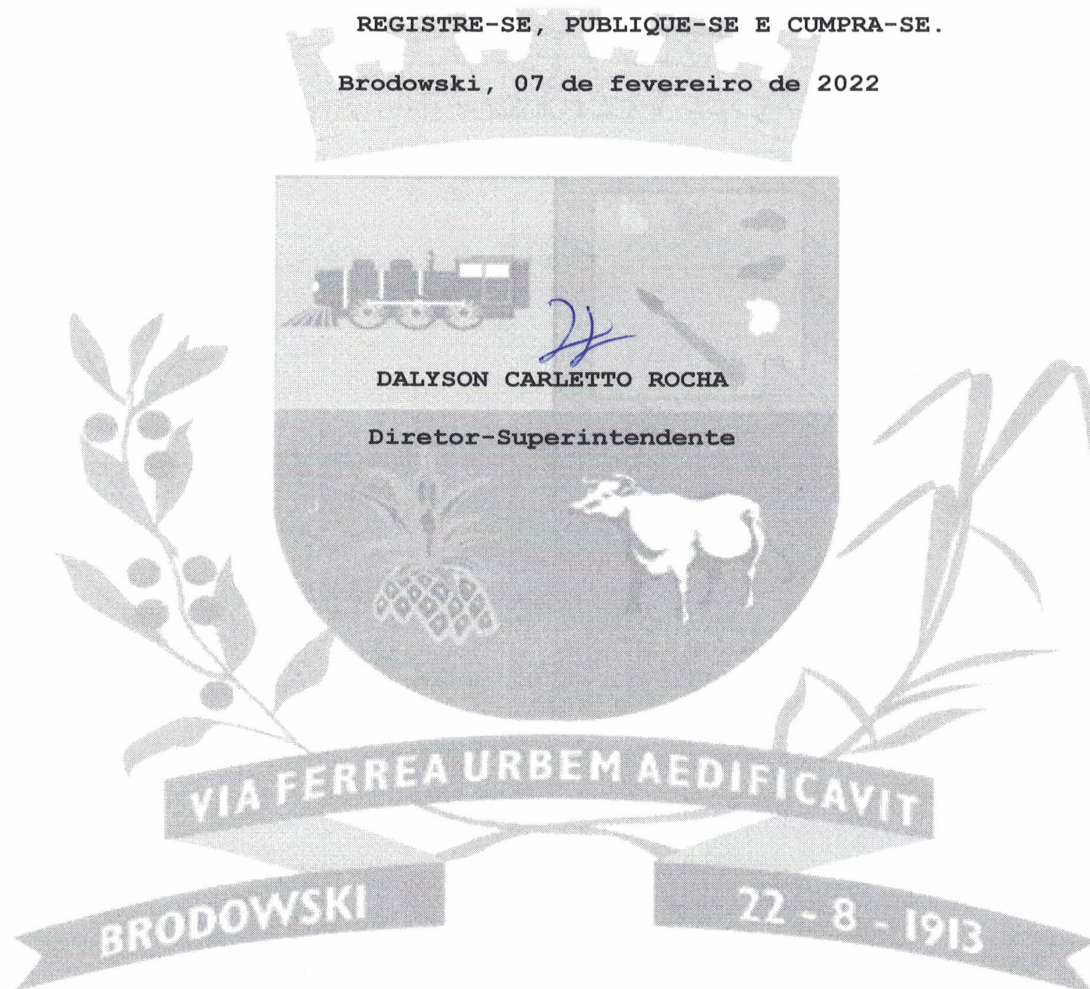


Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de fevereiro de 2022



Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 17 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 016 DE 07 DE FEVEREIRO 2022

"Dispõe sobre a nomeação para função gratificada de encarregado de manutenção da ETE Matadouro e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de encarregado de manutenção da ETE (estação de tratamento de esgoto) do Matadouro, O Servidor Público Municipal, Sr. **ADRIANO HENRIQUE ROSA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 18 de 23

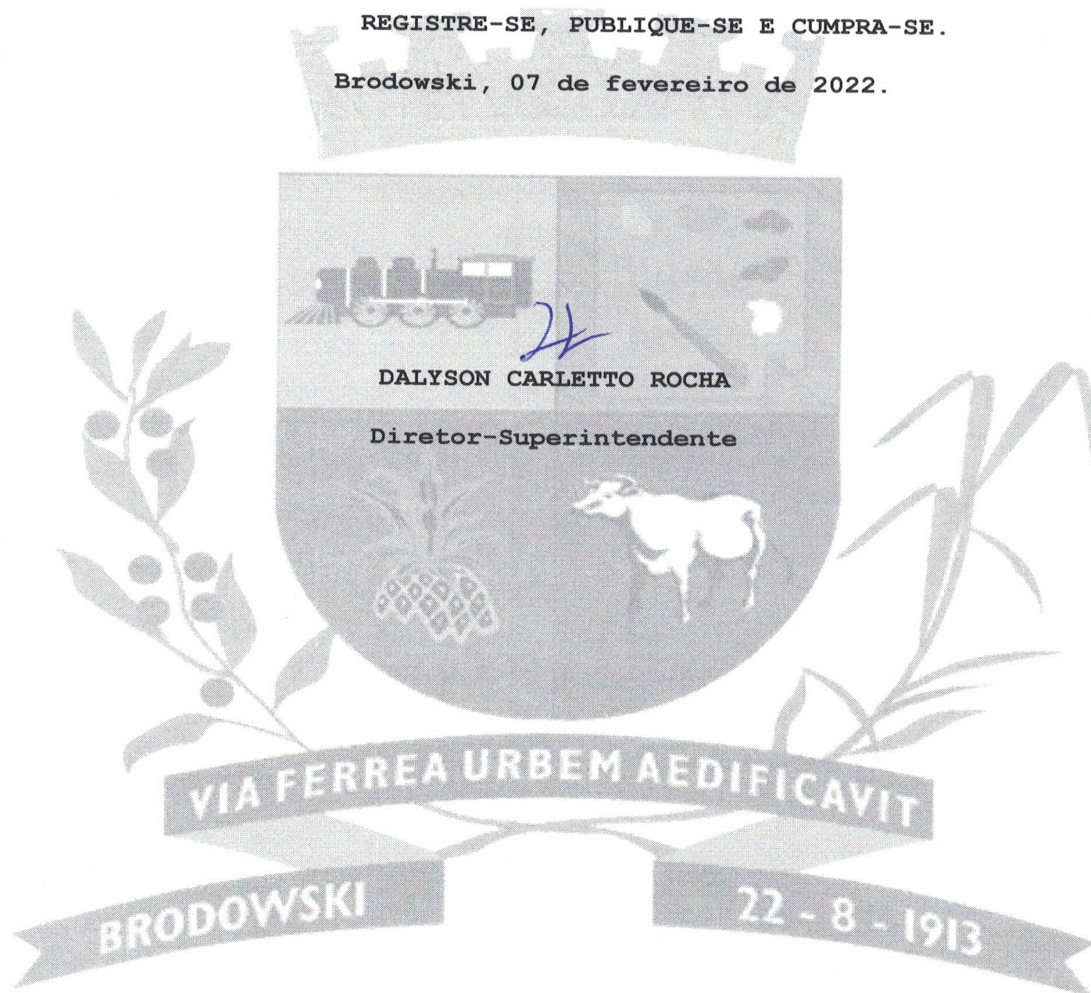


Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de fevereiro de 2022.



Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 19 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 19 DE 7 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre nomeações para função gratificada do sistema de Plantão à Distância (Lei 2151/2013 c/c Art. 38, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura operacional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para função gratificada, em razão de readequação administrativa, para a equipe nº 2 do Sistema de Plantão à Distância o seguinte servidor:

- **DANIEL URBINATI RIBEIRO (COORDENADOR DE EQUIPE)**

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-1822
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 20 de 23



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário, salientando-se que, em virtude da natureza dos trabalhos relativos ao esgoto, deverá ser incidido adicional de insalubridade;

ARTIGO 3º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 7 de Abril de 2022.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-1822
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 21 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA N°. 29 DE 03 DE SETEMBRO DE 2022

*"Revoga o Art. 3º da Portaria
nº 47 de 14 de Dezembro de
2.021"*

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-
Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais,
conferidas por lei;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **REVOGAR o Art. 3º da Portaria nº 47 de 14 de Dezembro de 2.021;**

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada e publicada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 03 de Setembro de 2022.


DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-1822
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 22 de 23



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 034 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, pedido de exoneração por parte do servidor;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** do cargo efetivo de 'leiturista', a Sra. **POLIANA PREVIDI**, portadora do **CPF de nº 318.264.618-41** e **PIS nº 19041540248**;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/10/2022, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brodowski, 25 de Outubro de 2022.

PAULO DE TARSO
PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
Diretor-Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 23 de 23

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Brodowski - SP, Vereador Braz Gonçalves da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como o que determina o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para preenchimento do cargo público de natureza permanente de **AGENTE DE SEGURANÇA**, que será regido pelo regime estatutário do município de Brodowski - SP, **CONVOCA** o Sr. WENDELL COLOMBARI SERON, RG nº 47.941.663-1-SSP/SP, classificado em 13º lugar, conforme classificação final devidamente divulgada através do site www.consulpam.com.br, para o cargo conforme especificado no Anexo I e a documentação comprobatória determinada no item 11.5 do Capítulo XI, ambos do referido Edital, no prazo de 15 (quinze) dias.

Brodowski, 30 de novembro de 2023

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE -